Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 5073
Data: 18/06/13
Ass.:
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
Fls. 3
Rubrica

LEI Nº 2.521/2013

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 05 / 07 / 2013

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 870
Em 16 / 07 / 13
Vereador
10:10

## Autógrafo nº 41 / 2013

## Projeto de Lei nº 43 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 43/2013, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que "*Denomina de Rodovia Joaquim Tesch o trecho de asfalto que inicia na saída da Vila de Paraju e vai até a Vila de Perobas, Distrito de Paraju/Domingos Martins*", expede o seguinte Autógrafo:

**Art. 1º** Fica denominado de Rodovia Joaquim Tesch toda a extensão do trecho de asfalto que inicia na saída da Vila de Paraju e vai até a Vila de Perobas.

**Art. 2º** A Rodovia Joaquim Tesch terá inicio na Rua Célio Pitanga/Vila de Paraju e terminará na entrada da Vila de Perobas, perto do cemitério local, compreendo uma extensão de 6 quilômetros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de junho de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.521/2013
EM 05 / 07 / 2013
PREFEITO MUNICIPAL